



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.275, DE 08 DE AGOSTO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal e ainda o que consta do Processo TRT/SGP/MA/2024/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de BOM DESPACHO/MG, no dia 20 de agosto de 2007, tendo em vista a edição da Lei Municipal n. 2.054/07, de 04.04.07, que alterou a data do feriado religioso do dia 15.08.07, conforme alínea "c", art. 1º, da Lei Municipal nº 713, de 30.12.1976, excepcionalmente, neste ano de 2007, para o dia 20.08.07.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 15/08/2007)